

COMUNICADO

O Superintendente do SESI/PI, Mardônio Souza de Neiva e o Diretor Regional do SENAI/PI, Roger de Carvalho Correia Jacob, no uso das suas atribuições, resolvem prorrogar o período de inscrições e envio da prática pedagógica da 4ª Edição do Prêmio SESI/SENAI Boas Práticas na Educação e apresentar o novo cronograma.

CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Prêmio SESI/SENAI Boas Práticas na Educação	25/10 a 11/11/2024
Inscrições e envio da prática pedagógica	12/11/2024 a 08/08/2025
Constituição da Comissão Avaliadora	11/08 a 15/08/2025
Envio das práticas pedagógicas aos membros da Comissão Avaliadora	25 a 29/08/2025
Avaliação das práticas pedagógicas inscritas	01 a 30/09/2025
Cerimônia de premiação com revelação dos vencedores	15 a 30/10/2025

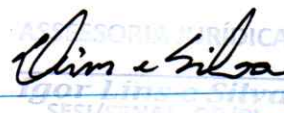
Teresina, 31 de julho de 2025.



MARDÔNIO SOUZA DE NEIVA
Superintendente do SESI/PI



ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB
Diretor Regional do SENAI/PI



ASSESSORIA JURÍDICA
SESI/SENAI - PI